



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 03 de fevereiro de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 845

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.598 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar entidades que especifica e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.954/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar subvenção com as entidades abaixo relacionadas, conforme o valor descrito:

I. SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA:

a) Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais);

b) Unidade de Pronto Atendimento – UPA: R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais);

c) Pronto Socorro da Vila Maria: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Art. 2º. A subvenção a ser firmada será coberta com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3º. O objeto de cada subvenção consta do Plano de Trabalho já aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4º. A duração da subvenção será de até 06 (seis) parcelas, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelos Conselhos Municipais e pela Controladoria Geral do Município.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à subvenção.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.599 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à melhorias em Estradas Vicinais do

Município, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.955/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de melhoria da Estrada Municipal – IBG 356, com extensão de 5,7 quilômetros, conforme a seguinte classificação orçamentária:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.0014.2067.0000 – Manutenção do SERM
4.4.90.51.00 – 02.100.041 – Obras e Instalações
.....R\$ 693.039,40

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de igual valor.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.600 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.573, de 22 de

dezembro de 2017, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.956/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.573, de 22 de dezembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017, nas ações do Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira com valor inicial previsto em R\$ 16.094.000,00 (dezesseis milhões, noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 15.934.000,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), com redução de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).”

Art. 2º. O Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.573, de 22 de dezembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017, nas ações do Programa 0004 denominado Serviço de Saúde com valor inicial previsto em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, noventa e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 27.832.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), com redução de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”

Art. 3º. Fica acrescentado o Artigo 8º, na Lei Municipal nº 4.573, de 22 de dezembro de 2017 com a seguinte redação:

“Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.601 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.574, de 22 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.957/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.574, de 22 de dezembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criado pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano 2017, nas ações do Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira com valor inicial previsto em R\$ 16.094.000,00 (dezesesseis milhões, noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 15.934.000,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), com redução de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)."

Art. 2º. O Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.574, de 22 de dezembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criado pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano 2017, nas ações do Programa 0004 denominado Serviço de Saúde com valor inicial previsto em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, noventa e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 27.832.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), com redução de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)."

Art. 3º. Fica acrescentado o Artigo 8º, na Lei Municipal nº 4.574, de 22 de dezembro de 2017 com a seguinte redação:

"Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.285 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.599, de 02 de fevereiro de 2018, destinado à melhorias em Estradas Vicinais do Município, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.599, de 02 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de melhoria da Estrada Municipal – IBG 356, com extensão de 5,7 quilômetros, conforme a seguinte classificação orçamentária:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0014.2067.0000 – Manutenção do SERM
4.4.90.51.00 – 02.100.041 – Obras e Instalações
.....R\$ 693.039,40

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA

Republicada por necessidade de retificação.

PORTARIA Nº 13.174 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 03/01/2018, a Sra. CAMILA MARINS RIBEIRO, RG nº 41.618.076-0, para exercer o emprego público de Assistente Social, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo 002/2017, homologado em 24/11/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.

PORTARIA Nº 13.189 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 23/01/2018, a Sra. GIORGIA GILIO DUCCI, RG nº 22.014.658-5, para exercer o emprego público de Assistente Social, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo 002/2017, homologado em 24/11/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.191 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o Sr. BRUNO CESAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 46.304.337-6, ocupante do emprego de Escriturário, para assumir o cargo de Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Escriturário, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.192 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 13.157, de 1º de dezembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.193 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. JORGETE APARECIDA CHARAMITARA FURCO, RG nº 7.303.282, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.194 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. NATÁLIA LACORTE, RG nº 44.613.718-2, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13.195
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. SILVIA CRISTINA MARICATO VELOSO, RG nº 41.652.517-9, Auxiliar de Escritório desta municipalidade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.196
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. SOLANGE AP. BOTI DE AMORIM, RG nº 17.186.789-0, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 08 de fevereiro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de João Paulo Baptista vem informar as seguintes publicações:

CONTRATO Nº 004/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da Prefeitura do Município de Ibitinga. Valor total: R\$ 90.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 17 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TRANSPORTE COLETIVO CELICO – EIRELI. Objeto: contratação em caráter emergencial para serviços de transporte de estudantes universitários – Araraquara. Valor total: R\$ 198.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 30 dias. Ibitinga, 29 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 006/2018 – CONVITE Nº 002/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WAGNER DELFINI CORREA 30156961814. Objeto: contratação da Banda Norma Jim para apresentações no evento Carnaval 2018. Valor total: R\$ 20.000,00. Vigência: a partir da assinatura até 16 de março de 2018. Ibitinga, 30 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadora: ALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalações do CEJUSC, 3ª Vara da Justiça e Juizado de Pequenas Causas. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019. O valor total para o período é de R\$ 83.439,84. Ibitinga, 31 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: TW PROJETOS EIRELI – EPP. Objeto: execução de projeto específico de acústica/sonorização/climatização para continuidade na obra de conclusão do Teatro Municipal. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos itens 01 – Projeto de Acústica e 02 – Projeto de Sistema de Áudio e Projeção de Vídeo por mais 63 dias a contar de 29 de janeiro de 2018, ou seja, ambos para até a data de 01 de abril de 2018. Ibitinga, 29 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2004, 04.122.0056.2008, 04.122.0045.2001, 04.122.0056.2429 e 08.244.0105.2048; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2004, 04.122.0006.2008, 04.122.0006.2001, 04.122.0006.2429 e 08.244.0008.2048. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008, 12.361.0002.2024 e 12.365.0002.2028; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008, 12.361.0002.2024, 12.365.0002.2524 e 12.365.0002.2523. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008, 12.361.0002.2024 e 12.365.0002.2029; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008, 12.361.0002.2024, 12.365.0002.2524 e 12.365.0002.2523. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2013 – CONVITE Nº 005/2013. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: APOLO – ASSESSORIA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.123.0056.2004; passará a vigorar da seguinte forma: 04.123.0006.2004. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2017 – artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2429; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2429. Ibitinga, 02 de janeiro



de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2015 – CONVITE Nº 002/2015. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: SILVIO JOSÉ COSTA MONTANARI e MARCO ANTONIO VILELA MANCINI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: AMIGOS DE PATAS CREMATÓRIO PET EIRELI – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2019; passará a vigorar da seguinte forma: 15.452.0013.2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOGNOLI E HERDEIROS. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 20.605.0210.2066; passará a vigorar da seguinte forma: 20.605.0014.2066. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 141/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: RODRIGO ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2429; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2429. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: ESPORTE CLUBE RIO BRANCO. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 12.361.0002.2022; passará a vigorar da seguinte forma: 12.361.0002.2024. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº

114/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PASS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2019; passará a vigorar da seguinte forma: 15.452.0013.2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARCELO BONINI GUAGLINI – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008 e 12.361.0002.2024; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008 e 12.361.0002.2024. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2014 – CONVITE Nº 008/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 12.361.0002.2022; passará a vigorar da seguinte forma: 12.361.0002.2024. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2019; passará a vigorar da seguinte forma: 15.452.0013.2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SOCIEDADE RÁDIO IBITINGA LTDA – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 24.131.0048.2491; passará a vigorar da seguinte forma: 24.131.0006.2513. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ROBERTO POPI SERVIÇOS – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2010; passará a vigorar da seguinte forma: 15.452.0012.2010. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: PAULO FERNANDO VIEIRA MARTINI e IRMA ALVES DE MENEZES MARTINI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018.

Portanto, onde se lê: 04.122.0045.2001; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2001. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: OMAR RAZZA e MARIA DE LOURDES MONTANARI RAZZA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 08.244.0105.2447; passará a vigorar da seguinte forma: 08.244.0008.2447. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2013 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2014 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2006; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2006. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0045.2001; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2001. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº

014/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: EDER APARECIDO PARIGI – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008, 15.452.0181.2010, 08.122.0108.2034, 08.244.0105.2048, 04.122.0082.2021, 04.122.0056.2429, 27.812.0016.2064, 08.243.0002.2022, 12.361.0002.2022 e 23.695.0240.2060; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008, 15.452.0012.2010, 08.122.0009.2034, 08.244.0008.2048, 04.122.0007.2021, 04.122.0006.2429, 27.812.0003.2064, 08.123.0009.2036, 12.361.0002.2024 e 23.695.0015.2060. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008, 12.361.0002.2024 e 08.122.0108.2034; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008, 12.361.0002.2024 e 08.122.0009.2034. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GERALDO ANTONIO AFONSO DE LIMA – EPP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 08.244.0105.2049, 08.244.0105.2048, 08.244.0105.2051, 04.122.0082.2021, 08.244.0105.2477 e 13.392.0170.2055; passará a vigorar da seguinte forma: 08.244.0008.2049, 08.244.0008.2048, 08.244.0008.2051, 04.122.0007.2021, 08.244.0008.2477 e 13.392.0011.2055. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2014 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2019; passará a vigorar da seguinte forma: 15.452.0013.2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2016 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WLADEMIR SIMÕES PINTO – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 15.452.0181.2010; passará

a vigorar da seguinte forma: 15.452.0012.2010. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TELEFÔNICA DATA S.A. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0045.2001; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2001. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 24.131.0048.2491; passará a vigorar da seguinte forma: 24.131.0009.2431. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALEX FABIANO SESTARE TRANSPORTES – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: RAFAEL BONINI SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadora: THAIS GHUSSN. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARCELO BONINI GUAGLINI – ME. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 080/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: ANTONIO PEDRO MIORALLI e RITA DE CÁSSIA GABAN MIORALLI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0045.2001; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2001. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: MARCO ANTONIO LOPES CORREA e PEDRO LUIZ LOPES CORREA. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0083.2020; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0007.2020. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: VALDINEI EDSON MIARELLI e CLAUDINEI ELMER MIARELLI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 23.695.0240.2060; passará a vigorar da seguinte forma: 23.695.0015.2060. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: HILÁRIO JOÃO FERRARI e MARIA DIVA VICTOR FERRARI. Alteração: modificação unilateral do contrato visando alteração da funcional programática para o exercício financeiro de 2018. Portanto, onde se lê: 04.122.0056.2008; passará a vigorar da seguinte forma: 04.122.0006.2008. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas vencedoras:

a) MULT BEEF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.886.959/0001-00, para os itens: Item 04 (Carne bovina – Coxão Mole – cubos ou tiras, congelamento normal) pelo valor de R\$ 16,90 o quilo; Item 06 (Carne bovina – Patinho – moída, congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 17,40 o quilo;

b) J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00, para os itens: Item 02 (Carne bovina – Acém – cubos ou tiras, congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 16,39 o quilo; Item 03 (Carne bovina – Acém – cubos ou tiras, congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 16,39 o quilo; Item 07 (Carne bovina – Patinho – moída, congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 17,60 o quilo; Item 19

(Salsicha, embalada à vácuo, congelada) pelo valor de R\$ 4,97 o quilo;

c) CCF NUTRI EIRELI - ME, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, para os itens: Item 13 (Carne de frango – Meio Peito – congelado "IQF") pelo valor de R\$ 10,00 o quilo; Item 14 (Carne de suíno – Pernil ou Lombo – cubos, congelamento normal) pelo valor de R\$ 11,30 o quilo; Item 15 (Carne de suíno – Pernil ou Lombo – cubos, congelamento normal) pelo valor de R\$ 11,30 o quilo;

d) TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.115.919/0001-14, para os itens: Item 10 (Carne de frango – Coxa e Sobrecoxa – congelamento normal) pelo valor de R\$ 8,75 o quilo; Item 11 (Carne de frango – Coxa e Sobrecoxa – congelamento normal) pelo valor de R\$ 8,75 o quilo;

e) EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.671.749/0001-80, para os itens: Item 01 (Almôndega de carne bovina 15gr) pelo valor de R\$ 16,00 o quilo;

f) W. DELAGOSTINI COMERCIO ALIMENTICIOS - ME, CNPJ nº 23.016.638/0001-16, para os itens: Item 05 (Carne bovina – Coxão Mole – cubos ou tiras, congelamento normal) pelo valor de R\$ 17,50 o quilo; Item 09 (Carne bovina – Patinho – moída, embalada à vácuo, congelamento normal) pelo valor de R\$ 13,50 o quilo;

g) GERADI & CIA. LTDA, CNPJ nº 01.337.192/0001-83, para os itens: Item 12 (Carne de frango – Meio Peito – congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 10,10 o quilo;

h) G.D. MARTINHAO - EPP, CNPJ nº 12.477.977/0001-83, para os itens: Item 08 (Carne bovina – Patinho – moída, embalada à vácuo, congelada) pelo valor de R\$ 13,93 o quilo;

i) VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.403.734/0001-99, para os itens: Item 16 (Hambúrguer bovino, grelhado, sabor churrasco, congelamento "IQF") pelo valor de R\$ 19,60 o quilo; Item 17 (Mini almôndega bovina 3gr, cozida, embalada à vácuo, congelada) pelo valor de R\$ 18,50 o quilo; Item 18 (Mini almôndega bovina 3gr, cozida, embalada à vácuo, congelada) pelo valor de R\$ 18,50 o quilo.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 31 de janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Cristina Maria Kalil Arantes, comunica a todos os interessados a retificação do ANEXO I do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, altera-se a data de processamento do certame para dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h30min. Ibitinga, 26 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 7911/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação para elaboração de projeto executivo para

implantação de complexo turístico conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa DUZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 04.140.704/0001-10, pelo valor global de R\$ 78.500,00, (setenta e oito mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - P.A. 7329/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (serviços de manutenção geral, manutenção hidráulica, pequenas reformas e manutenção elétrica), conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa IZABELA CARLA MORINI DE GODOY – ME, CNPJ 17.078.354/0001-06 pelo valor de R\$ 260,00 por diária.

2. Publique-se.

3. Registre-se o preço.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA 001/2018 – SUSPENSÃO

– Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS. O MUNICÍPIO DE IBITINGA, neste ato representado por sua prefeita CRISTINA MARIA KALIL ARANTES comunica aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório supracitado. Tal suspensão se deve a necessidade de análise mais aprofundada de impugnações aos termos do instrumento convocatório, especificamente quanto: 1 – Valor da Tarifa; 2 – Falta de embasamento da Tarifa; 3 – Escopo do Serviço; 4 – Taxa de Ocupação e 5 – Tarifa de Pós Utilização. Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018 – Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 –

Abertura: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO. Encerramento: 23 de fevereiro de 2018, às 09h30min. Valor teto: R\$ 935.025,03. A vitória é OBRIGATORIA. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim n.º 333 - Centro
Telefone: (16) 3352-7000
Segunda a Sexta-feira:
Manhã: 09:00 às 11:00 horas
Tarde: 13:00 às 18:00 horas
www.ibitinga.sp.gov.br

Secretaria de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2017

RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	803115	13/02/1976	Silmara Forim Brunhari	89,00
2	813201	21/10/1986	Andresa Aparecida Da Silva De Castro	84,00
3	813109	20/01/1992	Daniele Cristina Candioto	83,00
4	804431	02/06/1982	Carmen Caroline Vaz	81,00
5	804633	23/05/1994	Sabrina Cristiane Pereira Andrade	79,00
6	824016	24/11/1966	Roseneia Moraes Coladao	79,00
7	814214	11/04/1982	Nara Heloisa Jacob	79,00
8	819198	27/01/1991	Aline Ediane Da Silva Ribeiro	79,00
9	795589	26/02/1962	Maria Paula De Mario	79,00
10	795032	23/07/1992	Mariana Dias De Souza Gil	78,00
11	794903	02/11/1975	Marcia Cristina Guedes Januario	77,00
12	832775	01/03/1977	Daniela Tamborim De Campos	75,00
13	810324	08/01/1987	Sabrina Galvao De Arruda Prado	75,00
14	819087	26/04/1991	Raquel De Oliveira Leominio	74,00
15	805334	06/09/1984	Daniele Lourenco Borin	73,00
16	811774	04/08/1981	Ana Paula Rodrigues Da Motta Ferreira	73,00
17	829341	21/01/1985	Michele De Oliveira Antonio Predolim	73,00
18	820263	17/03/1989	Beatriz De Souza Teles Salgado	73,00
19	819312	24/09/1980	Ana Paula Morini	73,00
20	830863	28/03/1973	Gersoneti Terezinha Dias Boti	73,00
21	801034	02/07/1984	Elisangela Aparecida Trazzi De Quero	73,00
22	795251	25/07/1981	Edi Denise De Oliveira	72,00
23	830827	01/06/1984	Juliana Caetano Silva Da Costa	72,00
24	794975	18/05/1978	Elaine Edilene Ferreira Batista	72,00
25	817568	07/02/1967	Aparecida Fatima De Oliveira Regiani	72,00
26	817174	02/12/1986	Jenifer Cristina Rocha Ferari	71,00
27	829075	24/02/1991	Ana Carolina Constantino	71,00
28	810243	06/06/1967	Ivea Maria Prado Seisdedos Arenare	71,00
29	812956	10/06/1989	Cristiane Aparecida Fernandes Teixeira	71,00
30	800011	14/01/1982	Pilsen Fernando Garcia	71,00
31	814542	21/03/1988	Valnice Margarida Do Nascimento Martins	71,00
32	809962	05/10/1987	Pamella Campregher Englens	70,00
33	795728	21/10/1973	Lucimara Gregnanim Lepera	70,00
34	829457	12/11/1984	Inara Santos	69,00
35	831466	17/05/1993	Marlei Miranda Valentin	69,00
36	802074	31/03/1995	Natalia Serafim	69,00
37	830454	12/12/1972	Fabia Cristina Mazzuco	69,00
38	802476	15/04/1986	Silvia Sabbadini De Freitas	69,00
39	811554	05/03/1992	Ana Paula Vicente Candido Da Silva	68,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/ SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2017

40	799176	12/04/1989	Luanna Maretti Denofri Muchiutte	68,00
41	824705	25/04/1977	Patricia Vasconcelos	68,00
42	822992	09/08/1980	Veridiana Angelina De Carvalho	67,00
43	829943	14/07/1984	Marianne Domingues Gonçalves	67,00
44	805169	23/11/1993	Tauana Quio Dos Santos	67,00
45	822664	18/06/1993	Ana Paula Razza	66,00
46	831430	26/08/1982	Mauriza Miranda Valentin	66,00
47	798896	27/03/1994	Milca Cristina Rodrigues Da Conceicao	66,00
48	819779	23/03/1981	Liliane Cristina Garcia Silva	66,00
49	814642	12/11/1961	Josefina Clementina Porta	66,00
50	809434	27/03/1977	Iracema De Favere	64,00
51	820148	21/03/1986	Cristiane Aparecida Boschiero	64,00
52	794990	17/11/1993	Jacqueline Guilmo Dos Santos	64,00
53	813517	05/01/1975	Deucelia De Fatima Teotonio Camargo Do Prado	64,00
54	817428	03/01/1985	Mirian Fernandes Evangelista	64,00
55	809339	09/09/1969	Ana Maria Mansano Guedes	64,00
56	802844	20/01/1980	Cristiane Dos Santos Branco Da Silva	63,00
57	830983	02/03/1993	Tamires Oliveira Da Silva	63,00
58	813008	20/12/1976	Patricia Bras Cordeiro	63,00
59	816233	17/03/1994	Ana Rita Torres Machado	63,00
60	827314	01/08/1981	Erica Cristina Regiani Maranguelli	63,00
61	807456	19/03/1994	Caroline De Matos Saqueto	63,00

62	831674	01/10/1978	Vivian Stabile De Oliveira Lima	63,00
63	828538	14/05/1981	Thais De Souza Firmino Medina	63,00
64	819868	12/09/1991	Bruno Sabbadini Da Silva Simoes	63,00
65	806738	30/05/1992	Nadja Caroline Sousa De Almeida	63,00
66	832213	30/08/1971	Miriam Cristina Custodio Tonello	62,00
67	802587	31/07/1978	Rosa Maria Santos Moraes	62,00
68	816339	18/01/1991	Gabriely Juliene Stanzani Rodrigues Dos Santos	62,00
69	828697	30/09/1980	Miriam Racham De Araujo Catharin	62,00
70	826878	10/11/1989	Mayara Palanca Gabriel	62,00
71	823115	25/05/1988	Michele Morgante Lazaro Ladeira	62,00
72	820582	08/11/1985	Tania Regina Bazani	61,00
73	828837	14/10/1974	Luciane Aparecida Pultrini De Oliveira	61,00
74	796964	04/10/1989	Aline Cristina Lopes Sampaio Veloso	61,00
75	827927	24/09/1993	Shaely Astolpho	61,00
76	798290	25/02/1981	Eliane Bispo Dos Santos Favero	61,00
77	795306	30/04/1967	Ana Celia Fernandes Charamitara	61,00
78	818742	19/06/1981	Giuliana Fechio Fonseca	60,00
79	825018	05/05/1964	Sonia Aparecida Alves Bueno De Moraes	60,00
80	827486	18/10/1973	Telma Luciana Costa Tambarussi	60,00
81	800385	16/07/1986	Juliana Bueno Dos Santos	60,00
82	829384	02/05/1973	Maria Cristina Titato	60,00
83	808339	16/12/1981	Vivian Luana Teixeira Camisao	60,00
84	812013	21/10/1982	Cristiane Michell Vitro	60,00
85	826719	08/02/1984	Janaína Kelen De Souza Oliveira	60,00
86	824817	06/02/1972	Ildeiteia Biason Tavares	60,00
87	820227	01/09/1990	Camila Freire De Souza	60,00
88	815012	08/02/1965	Mauricio Lisboa	60,00
89	830158	24/10/1972	Adriana De Fatima Costa	59,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/ SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2017

90	806520	14/06/1974	Karina Alessandra Lepera	59,00
91	810049	20/05/1974	Paulo Roberto De Souza	59,00
92	798476	30/10/1976	Claudia Aparecida dos Santos Stuque	58,00
93	795080	17/03/1995	Idsiaine Cristina Laurindo	58,00
94	828693	24/05/1978	Lucimara Giacomelli Stivanelli	58,00
95	797247	21/03/1984	Daiane Aparecida Moreira Macena De Oliveira	58,00
96	817661	22/12/1988	Naiara Machado Mendonca	58,00
97	833740	04/05/1990	Ana Helena Lopes Rodrigues	58,00
98	826241	17/11/1986	Mariana Zagatti Sotto De Martin	58,00
99	829845	23/05/1972	Andrea Helena Caitano	57,00
100	806084	03/12/1977	Keila Brizola Beck Da Silva	57,00
101	806876	26/09/1980	Janete Cardoso De Souza Rocha	57,00
102	828984	10/06/1976	Elaine Cristina Delgado	57,00
103	818276	26/09/1977	Adriana Pereira	57,00
104	828255	14/02/1980	Valentina Andrea Sene Zuin	56,00
105	809455	23/11/1965	Irani Aparecida Ometo Valentim	56,00
106	796673	28/08/1969	Claudia Elisabete Baptista	56,00
107	822054	22/09/1975	Simone Salva Asensao	56,00
108	824379	28/05/1974	Renata Valentina Montanari	56,00
109	826018	06/06/1980	Marcia Garcia Da Silva	56,00
110	810968	25/01/1983	Denise Cristina Senhorini Bianchini	56,00
111	798917	19/04/1976	Silmara Ferreira	56,00
112	796500	27/02/1984	Jessica Thyas Pinheiro	55,00
113	795907	21/05/1974	Patricia Eliana Parrilla	55,00
114	820290	25/03/1961	Marcia Aparecida De Andrade	55,00
115	801960	10/09/1993	Edes De Jesus Santos	54,00
116	817262	02/07/1980	Gislaine Patricia Agostini Vigilato	54,00
117	794961	08/06/1983	Leticia Vargas Semini Vaz	54,00
118	822784	23/08/1990	Sheila Aparecida Germano	54,00
119	830739	28/02/1994	Suelem Aparecida De Folco	54,00
120	822777	07/04/1966	Maria Do Carmo Ribeiro	54,00
121	825849	12/01/1990	Debora Bandeira David	54,00
122	815130	13/10/1994	Daniele Aparecida Varesque	53,00
123	818897	17/12/1989	Mariete Adriana Faustino Pavao	53,00
124	810847	28/07/1986	Taciane Leticia Marques Ferreira Dos Santos	52,00
125	802197	25/09/1991	Patricia Dos Santos Bettini	52,00
126	823839	08/03/1994	Suelen Diana Rodriguez Sales Dos Santos	52,00
127	801171	11/07/1968	Lucimara Furco Rocha	52,00
128	819382	04/05/1994	Leticia Fernanda Stanzani De Godoi	52,00
129	803370	30/09/1971	Silvana Forim Defavere	51,00
130	821626	07/05/1974	Renata Aparecida Mercaldi	51,00
131	827362	15/03/1963	Mara Celina Sanches Vargas Sposito	51,00
132	831327	06/03/1987	Priscila Giansante Rossi	51,00
133	812755	16/11/1982	Josiane Cristina Barbosa Basto	51,00
134	803891	02/09/1981	Juliana De Campos Oliveira	50,00
135	803610	11/03/1983	Erica Ferreira Da Silva Ramos	50,00
136	815309	03/11/1986	Jasiane De Freitas Longho	50,00
137	818569	26/12/1996	Erica De Jesus Aristao	50,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/ SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2017

CARGO: PEB II – GEOGRAFIA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	822190	26/06/1995	Naira Camila Pavani	60,00

CARGO: PEB II – HISTÓRIA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	829968	24/08/1985	Joao Vitor Zanini Crema	75,00
2	830016	15/10/1991	Lucas De Brito Avila Oliveira	68,00
3	803825	30/01/1975	Adriana Cardoso Pereira Catelan	67,00
4	829058	27/12/1985	Tiago De Andrade Da Cunha	60,00
5	811105	04/07/1996	Loren Roberta Janazzi Presente	55,00

CARGO: PEB II – INGLÊS

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	832408	04/09/1964	Nelly Pinheiro Haddad Lovato	64,00
2	822830	12/07/1968	Anelisa Senapeschi Turco	55,00

CARGO: PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	807665	18/12/1960	Rosangela Lorena De Oliveira	68,00
2	827820	21/11/1978	Silvio Luiz Titato	65,00
3	829041	02/10/1960	Maria Cristina Colturato Chagas	55,00
4	818540	17/06/1987	Dino Cesar Colognesi Manzuti	54,00
5	830527	03/08/1978	Fernanda Da Silva Dericio	52,00
6	820226	17/01/1984	Claudimar Pereira Da Silva	51,00

CARGO: PEB II – MATEMÁTICA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	829534	22/10/1965	Giseli Silmara Ciccotti	76,00
2	829737	18/04/1990	Gabriel Hortensi Romanini	74,00
3	828543	14/05/1977	Manoel Fernandes Neto	71,00
4	827979	14/06/1991	Joice Cristina Barleta	70,00
5	829442	24/02/1958	Abramo Manchini Junior	61,00
6	826648	20/07/1994	Ana Flavia Angelucci	59,00
7	799448	14/08/1985	Maria Cecilia Boldrin Zito Varesque	51,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/ SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2017

4

CARGO: PEB II – CIÊNCIAS

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	805292	21/04/1991	Jessica Gisleine De Oliveira	59,00
2	816986	26/11/1994	Bruno Henrique Serotini	59,00
3	815789	16/08/1981	Tallita Elisa Alves Maccari	50,00

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	803541	14/08/1994	Guilherme Roger Venancio	69,00

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	821912	01/03/1975	Luciana Salvador	61,00
2	829804	29/05/1995	Hugo Cesar Camargo De Carvalho	54,00

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2017

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2017, para contratação dos cargos de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II – GEOGRAFIA, PEB II – HISTÓRIA, PEB II – INGLÊS, PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II – MATEMÁTICA, PEB II – CIÊNCIAS, PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A convocação será feita através de publicação no Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo, que também estarão disponíveis no site www.ibitinga.sp.gov.br no link "Semanários 2018". O candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SECRETARIA DE RUCURSO HUMANOS nas datas estabelecidas pela mesma.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.

É facultado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento da função deverá apresentar-se perante a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 48 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 48 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2017

1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 07/02/2018 e processar-se nos seguintes termos:

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	803115	13/02/1976	Silmara Forim Brunhari	89,00
2	813201	21/10/1986	Andresa Aparecida Da Silva De Castro	84,00
3	813109	20/01/1992	Daniele Cristina Candioto	83,00
4	804431	02/06/1982	Carmen Caroline Vaz	81,00
5	804633	23/05/1994	Sabrina Cristiane Pereira Andrade	79,00
6	824016	24/11/1966	Roseneia Morais Coladao	79,00
7	814214	11/04/1982	Nara Heloisa Jacob	79,00
8	819198	27/01/1991	Aline Ediane Da Silva Ribeiro	79,00
9	795589	26/02/1962	Maria Paula De Mario	79,00
10	795032	23/07/1992	Mariana Dias De Souza Gil	78,00
11	794903	02/11/1975	Marcia Cristina Guedes Januario	77,00
12	832775	01/03/1977	Daniela Tamborlim De Campos	75,00
13	810324	08/01/1987	Sabrina Galvao De Arruda Prado	75,00
14	819087	26/04/1991	Raquel De Oliveira Leominio	74,00

15	805334	06/09/1984	Daniele Lourenco Borin	73,00
16	811774	04/08/1981	Ana Paula Rodrigues Da Motta Ferreira	73,00
17	829341	21/01/1985	Michele De Oliveira Antonio Predolim	73,00
18	820263	17/03/1989	Beatriz De Souza Teles Salgado	73,00
19	819312	24/09/1980	Ana Paula Morini	73,00
20	830863	28/03/1973	Gersoneti Terezinha Dias Boti	73,00
21	801034	02/07/1984	Elisangela Aparecida Trazzi De Quero	73,00
22	795251	25/07/1981	Edi Denise De Oliveira	72,00
23	830827	01/06/1984	Juliana Caetano Silva Da Costa	72,00
24	794975	18/05/1978	Elaine Edilene Ferreira Batista	72,00
25	817568	07/02/1967	Aparecida Fatima De Oliveira Regiani	72,00

CARGO: PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	807665	18/12/1960	Rosangela Lorena De Oliveira	68,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1 Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2 Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3 Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

4. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como uni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

5. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

6. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

7. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

8. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 02 de Fevereiro de 2018.

Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação

RELATÓRIO ANUAL**TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITINGA – 2017**

Esse relatório tem por objetivo apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Ibitinga no ano de 2017.

Após a posse dos novos conselheiros, que aconteceu no mês de março, foram realizadas nove reuniões ordinárias, de abril a dezembro do corrente ano.

Foi disponibilizado, em todas as reuniões, um tempo para que o representante da Secretaria Municipal de Educação apresentasse os informativos relacionados às ações executadas ou em andamento a respeito da educação do município, do respectivo mês da reunião.

Abaixo, são apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação, representado por seus conselheiros nesse ano de 2017.

1. Organização de material/pasta para arquivar pautas, documentos, materiais e registros das reuniões, para todos os conselheiros.

2. Estudo dos documentos:

2.1 Lei nº 2.274/97 – criação do Conselho Municipal de Educação e suas alterações (2012 e 2013).

2.2 Resolução nº 1/2016 – normatização para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de Educação Infantil municipal e privada de Ibitinga.

2.3 Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

2.4 Plano Municipal de Educação.

3. Análise de Planilhas sobre a aplicação de Recursos da Educação – Quadro 6 – 25%.

4. Análise de Planilhas de acompanhamento de veículos da frota destinada à educação (quilometragem/gastos com manutenção e combustível).

5. Alteração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

6. Análise de dados do acompanhamento a respeito da alfabetização nas escolas municipais.

7. Acompanhamento do monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação.

8. Análise e discussão da meta 5 do Plano Municipal de Educação (Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental).

9. Validação do Relatório Anual de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

10. Proposta à Secretaria Municipal de Educação de um Planejamento Pedagógico de ligação entre a Educação Infantil e os primeiros anos do Ensino Fundamental para o início de 2018.

11. Proposta à Secretaria Municipal de Educação para a legalização de atribuição ao Diretor ou ao Vice-Diretor de escola, a função estritamente pedagógica desempenhando o papel do Coordenador Pedagógico.

Maria Inês Miqueleto
Presidente do C.M.E.

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5464/2017, nomeada pela Portaria nº 13.044, de 13/09/2017, DECIDO, pela aplicação da pena de DEMISSÃO, da servidora pública municipal A.C.Z., matrícula 3796, em razão das circunstâncias que os fatos se deram, e tendo em linha de conta o que prevê o artigo nº 482, "b" e "j" da CLT, cc o artigo 111, inciso VII, ambos da Lei Municipal.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 29 de janeiro de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, PROCESSO 009/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação para serviços de manutenção referente a troca de motobomba no Poço 04 (CBI) do SAAE, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 2.051 – Centro, Ibitinga-SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 29 de janeiro de 2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 DE 01 de janeiro de 2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI - ME

OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de internet via rádio para o Almoarifado da Autarquia

VALOR: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) mensais e R\$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 DE 01 de janeiro de 2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI - ME

OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de internet via rádio para o Almoarifado da Autarquia

VALOR: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) mensais e R\$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO:**

DATA: 15/01/2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Reparo de bomba EBARA conj. 1015-7 m12 250,00HP 380V 60Hz, Fabricação: C172188

VALOR: R\$ 13.703,64 (treze mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: O prazo para vigência do contrato será para um período de 25 (vinte e cinco) dias, ou até a entrega da bomba consertada.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio de seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 15/01/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Reparo de bomba EBARA conj. 8180-11 M10 235HP 380V, Fabricação: C150872

VALOR: R\$ 17.999,84 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: O prazo para vigência do contrato será para um período de 25 (vinte e cinco) dias, ou até a

entrega da bomba consertada.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Portaria nº033/2017

O diretor superintendente no uso das suas atribuições resolve atribuir ao senhor Luis Adolfo Siervi, técnico responsável admitido em 01 de Março de 2004 através de concurso público 01/2003, como responsável direto da ETA- Estação de Tratamento de Água, tendo o mesmo amplos poderes sobre todos funcionários que ocupam aquele local de trabalho e também podendo determinar o acesso e a permanência de pessoas no local. O mesmo poderá readequar as escalas e turnos de trabalho dos funcionários conforme necessidade.

Ibitinga 15 e Setembro de 2017

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, PROCESSO nº 009/2018 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB PROCESSO nº 009/2018, fundamentado no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação em caráter emergencial para realização de retirada e instalação de Bomba no Poço 04 (CBI) do SAAE, tendo como contratada a empresa SILVA & FILHO HIDROBOMBAS LTDA – ME, CNPJ nº 09.475.558/0001-06, sendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

VALOR: R\$ 7.980,00
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 30/06/2018

Ibitinga, 03 de janeiro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo

PORTARIA Nº 667, DE 31 JANEIRO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2018, Gláucia Alves de Oliveira Brandão, portadora do RG nº 41.721.308-6, para exercer o cargo de Escriturário, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo

Registrada em, 31 de janeiro de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

CONTRATO: 002/2018

DATA: 15/01/2018
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.
CONTRATADA: W A Braga Consultoria e Apoio Administrativo LTDA

OBJETO: Serviços de Consultoria
VALOR: 7.986,00
VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 15/03/2018

Ibitinga, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo

PORTARIA Nº 668 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO

AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 145/2017, o servidor Cesar Antenor Anversa, ocupante do cargo de Agente de Controle de Vetores, portador do RG nº 11.723.632-9, para as funções de Chefe de Seção de Controle de Endemias, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo

Registrada em, 31 de janeiro de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
DATA: 31/12/2017

Republicado por motivo de correções.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	1	0	1	1	0
Agente Comunitário P.S.F.	24	0	24	14	10
Agente de Controle de Vetores	20	0	20	19	1
Agente de Saneamento	14	0	14	9	5
Almoxarife	1	0	1	1	0
Analista de Compras	1	0	1	1	0
Artesão CAPS AD	2	0	2	2	0
Assistente Social	5	0	5	0	5
Atendente	21	0	21	16	5
Auxiliar de Consultório Dentário	4	0	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	8	0	8	4	4
Chefe de Departamento	8	0	8	5	3
Chefe de Expediente	1	0	1	1	0
Coordenador de Acolhimento e Atenção Básica	0	1	1	1	0
Coordenador de Assuntos Jurídicos	0	1	1	1	0
Coordenador de Compras e Pessoal	0	1	1	1	0
Dentista	23	0	23	15	8
Digitador	1	0	1	1	0
Diretor do Departamento de Administração e SAM	0	1	1	1	0
Diretor do Departamento de Gestão da Saúde e UBS's	0	1	1	1	0
Encarregado de Manutenção Geral	1	0	1	1	0
Enfermeiro	9	0	9	7	2
Enfermeiro P.S.F.	3	0	3	3	0
Escriturário	12	0	12	9	3
Farmacêutico	3	0	3	3	0
Fisioterapeuta	4	0	4	2	2
Fonoaudiólogo	2	0	2	2	0
Gestor Executivo de Autarquia	0	1	1	1	0
Medico	30	0	30	11	19
Medico P.S.F.	3	0	3	2	1

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6º - MARCIANA RAMOS DUARTE
RG nº 42.824.350-2

Ibitinga, 01 de Fevereiro de 2018.

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

CONTRATO: 001/2018

DATA: 03/01/2018
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.
CONTRATADA: Renovare Centro de Serviço Terapêutico LTDA-EPP
OBJETO: Serviços Médicos Hospitalares

Medico Psiquiatra CAPS	2	0	2	0	2
Medico Veterinário	2	0	2	1	1
Merendeira	2	0	2	0	2
Monitora Assis Social	1	0	1	0	1
Motorista	20	0	20	19	1
Motorista Socorrista	6	0	6	2	4
Nutricionista	2	0	2	2	0
Psicólogo	5	0	5	4	1
Psicólogo CAPS AD	1	0	1	0	1
Servente	20	0	20	13	7
Técnico de Enfermagem	23	0	23	22	1
Técnico de Enfermagem P.S.F.	3	0	3	3	0
Técnico de Higienização Bucal	2	0	2	0	2
Técnico de Programa e Software	1	0	1	0	1
Técnico de Segurança no Trabalho	1	0	1	0	1
Técnico Em Contabilidade	1	0	1	1	0
Técnico em Radiologia	5	0	5	5	0
Telefonista	2	0	2	2	0
Terapeuta Ocupacional	2	0	2	2	0
Tesoureiro	1	0	1	1	0
TOTAL	303	6	309	212	97

LEGENDA:**FORMA DE PROVIMENTO** (total de cargos criados)

A – Quadro permanente (total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Ibitinga, 30 de Janeiro de 2018

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia**SEÇÃO IV****Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO 004/2017****PROF PEDAGOGIA**

1 - C	11 - C	21 - C	31 - A
2 - B	12 - D	22 - C	32 - A
3 - A	13 - B	23 - D	33 - D
4 - D	14 - D	24 - C	34 - B
5 - A	15 - C	25 - B	35 - B
6 - B	16 - D	26 - C	36 - B
7 - C	17 - C	27 - A	37 - C
8 - A	18 - A	28 - B	38 - A
9 - A	19 - D	29 - D	39 - B
10 - D	20 - A	30 - D	40 - C

BIBLIOTECÁRIO/A

1 - C	11 - D	21 - A	31 - A
2 - B	12 - A	22 - D	32 - C
3 - A	13 - B	23 - D	33 - C
4 - D	14 - B	24 - A	34 - C
5 - A	15 - C	25 - C	35 - D
6 - D	16 - D	26 - A	36 - C
7 - D	17 - A	27 - D	37 - B
8 - B	18 - D	28 - B	38 - B
9 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - D	30 - D	40 - A

Rua Roque Raimoni, 81 - Jd. Condiário - FONE (16)3342-7383 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP
www.fabi.com.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**Concurso Público 004/2017 – Edital de Concurso de Provas e Títulos para Bibliotecário e
Professor de Pedagogia – FEMIB****AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E QUESTÕES OBJETIVAS****BIBLIOTECÁRIO**

Inscrição	Classif.	Candidato	RG	N. P. O.	P.M.	Total
2524	1°	Mariana Nóbrega de Sá	46.184.293-2	75.0	-	75.0
2525	2°	Gustavo Grandini Bastos	44.621.473-5	62.5	2.5	65.0
2515	3°	Cristina Keiko Nameoka	24.966.992-4	62.5	-	62.5
2505	4°	Mayara Nunes	44.612.994-X	55.0	-	55.0

N.P.O – Nota Prova Objetiva / P. M. – Pontuação Memorial

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Inscrição	Classif.	Candidato	RG	N. P. O.	P.M.	Total
2532	1°	Patrícia Gomes Barca Ferrari	30.331.530-1	92.5	3.5	96.0
2508	2°	Evandro Tortora	34.197.071-2	82.5	2.5	85.0
2506	3°	Vitor Hugo Pissaia	18.779.484-4	75.0	7.5	82.5
2534	4°	Luciana Ponce B. Giraldi	43.471.145-7	70.0	7.5	77.5
2511	5°	Karyn Meyer	30.827.500-7	70.0	5.5	75.5
2540	6°	Sirleine Brandão de Souza	27.472.151-X	70.0	3.5	73.5
2518	7°	Jeferson de Almeida	42.606.699-6	70.0	3.5	73.5
2504	8°	Márcia H. Pinheiro Di Rienzo	27.700.009-9	67.5	2.5	70.0
2514	9°	Júlio Antonio T. C. Barboza	15.456.609-3	65.0	4.5	69.5
2512	10°	Meira Chaves Pereira	48.397.782-2	65.0	4.5	69.5
2510	11°	Valquíria N. Bandeira de Campos	33.614.374-6	60.0	3.5	63.5
2535	12°	Antonio Gandini Júnior	32.896.284-3	55.0	8.5	63.5

N.P.O – Nota Prova Objetiva / P. M. – Pontuação Memorial

É o que decide a Comissão.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da Comissão

Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro

Prof.ª Esp. Maria Inês Miqueleto - Membro

Concurso Público 004/2017 – Edital de Concurso de Provas e Títulos para Bibliotecário e Professor de Pedagogia – FEMIB

**AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E QUESTÕES OBJETIVAS
BIBLIOTECÁRIO**

Inscrição	Classif.	Candidato	RG	N. P. O.	P.M.	Total
2524	1º	Mariana Nóbrega de Sá	46.184.293-2	75.0	-	75.0
2525	2º	Gustavo Grandini Bastos	44.621.473-5	62.5	2.5	65.0
2515	3º	Cristina Keiko Nameoka	24.966.992-4	62.5	-	62.5
2505	4º	Mayara Nunes	44.612.994-X	55.0	-	55.0

N.P.O – Nota Prova Objetiva / P. M. – Pontuação Memorial

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Inscrição	Classif.	Candidato	RG	N. P. O.	P.M.	Total
2532	1º	Patrícia Gomes Barca Ferrari	30.331.530-1	92.5	3.5	96.0
2508	2º	Evandro Tortora	34.197.071-2	82.5	2.5	85.0
2506	3º	Vitor Hugo Pissaia	18.779.484-4	75.0	7.5	82.5
2534	4º	Luciana Ponce B. Giraldi	43.471.145-7	70.0	7.5	77.5
2511	5º	Karyn Meyer	30.827.500-7	70.0	5.5	75.5
2540	6º	Sirleine Brandão de Souza	27.472.151-X	70.0	3.5	73.5
2518	7º	Jeferson de Almeida	42.606.699-6	70.0	3.5	73.5
2504	8º	Márcia H. Pinheiro Di Rienzo	27.700.009-9	67.5	2.5	70.0
2514	9º	Júlio Antonio T. C. Barboza	15.456.609-3	65.0	4.5	69.5
2512	10º	Meira Chaves Pereira	48.397.782-2	65.0	4.5	69.5
2510	11º	Valquíria N. Bandeira de Campos	33.614.374-6	60.0	3.5	63.5
2535	12º	Antonio Gandini Júnior	32.896.284-3	55.0	8.5	63.5

N.P.O – Nota Prova Objetiva / P. M. – Pontuação Memorial

É o que decide a Comissão.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da Comissão
Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro
Prof.ª Esp. Maria Inês Miqueleto - Membro



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

HOMOLOGAÇÃO

- Vistos, etc.
- Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da Concorrência Pública FEMIB nº. 001/2017, em favor da licitante vencedora: **1 – SÔNIA MARIA MARSILI ME, empresa que apresentou menor preço para a "Permissão de Uso Remunerado de Bem Público – Instalação, Manutenção e Gerenciamento da Cantina da FAIBI": R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, na forma do Edital e documentos pertinentes, na forma da Lei.**
- Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga/SP, 1º de fevereiro de 2018

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente FEMIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº. 004/2018, de 31 de janeiro de 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009 de 19 de setembro de 2007 e demais normas pertinentes, bem como considerando a Lei Complementar Municipal nº. 038, de 10 de novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, *a pedido*, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, bem como das Comissões e demais funções exercidas na Instituição, o Sr. **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG/SSP/SP nº. 24.219.254-3 e do CPF/MF nº. 196.368.518-08, a partir de 01/02/2018, para os quais fora nomeado pela Portaria nº. 004, de 16 (dezesesseis) de maio de 2014, não mais respondendo por tais funções a partir da data de sua assinatura.

Artigo 2º - Em virtude da EXONERAÇÃO ora noticiada e não sendo o servidor concursado da Instituição, este ato administrativo encerra o contrato de trabalho então vigente, para todos os fins e efeitos de direito, vez que provido, nos termos da Lei Complementar 038/2010 na modalidade “*comissionada*”, não fazendo mais jus a quaisquer vencimentos, afora as verbas rescisórias pagas na forma da legislação trabalhista (regime jurídico de emprego público regido pela CLT).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga/SP, 31 de janeiro de 2018

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 31 de janeiro de 2018.

Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Cesterário - FONE (16) 242-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº. 005/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

nº. 3.009 de 19 de setembro de 2007 e demais normas pertinentes, bem como considerando a Lei Complementar Municipal nº. 038, de 10 de novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, o Sr. **CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO**, portador de RG/SSP/SP nº. 16.157.880 e do CPF/MF nº. 063.295.928-29, a partir de 01/02/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º - O servidor nomeado terá as atribuições e carga horária descritas no artigo 17, da Lei nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007, e legislação correlata e fará jus aos vencimentos correspondentes à referência do seu cargo.

Artigo 3º - O cargo em referência é comissionado, com as vantagens e natureza jurídica correlatas, atribuições, carga horária e responsabilidades previstas na legislação de regência, tendo a nomeação prazo de validade indeterminado, na forma da lei. Sendo o servidor ora nomeado concursado da instituição no cargo de “*técnico em contabilidade*”, esta Portaria também tem o objeto de, em vista da nomeação ao cargo comissionado afastar o servidor de seu emprego concursado, o qual ficará vago até ulterior determinação ou exoneração deste cargo comissionado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 1º de fevereiro de 2018.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 1º de fevereiro de 2018.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 22 de dezembro de 2017, a funcionária Fátima Aparecida Johansen, Diretora Financeira, como responsável pela elaboração e assinatura dos procedimentos contábeis do Poder Legislativo.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de janeiro de dois mil e dezoito (2018).

Kátia Cristina Bazoni
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 177/2018.

Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: L.C. AIRES IBITINGA EPP.

Objeto: Serviços de topografia para realização de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento da área total do imóvel objeto da matrícula nº 27.951, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga/SP, terreno urbano, com acessões e benfeitorias, localizado na esquina das ruas Dr. Teixeira e Coronel Geretto, na cidade de Ibitinga/SP, com área matriculada de 1.997,63 metros quadrados.

Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Código do recurso e fonte: Modalidade: 01 031 0009 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal - Elemento econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

Ibitinga, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

CONTRATADA: L.C. AIRES IBITINGA EPP.

OBJETO: Serviços de topografia para realização de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento da área total do imóvel objeto da matrícula nº 27.951, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga/SP, terreno urbano, com acessões e benfeitorias, localizado na esquina das ruas Dr. Teixeira e Coronel Geretto, na cidade de Ibitinga/SP, com área matriculada de 1.997,63 metros quadrados.

VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Modalidade: 01 031 0009 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal - Elemento econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de topografia para realização de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento da área total do imóvel objeto da matrícula n°

27.951, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga/SP, terreno urbano, com acessões e benfeitorias, localizado na esquina das ruas Dr. Teixeira e Coronel Geretto, na cidade de Ibitinga/SP, com área matriculada de 1.997,63 metros quadrados. Além de estar previsto no Art. 23, II e Art. 24, II, da Lei 8666/93, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada a Cotação de Preço n° 2/2018 com quatro profissionais/empresas especializadas, com valor médio obtido de R\$2.607,14 (dois mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), sendo o menor preço ofertado pela contratada no montante de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), prezando pela economicidade.

Ibitinga, 12 janeiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 29 de janeiro de 2018.

Kátia Cristina Bazoni
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa n°. 114, de 02 de janeiro de 2018.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



IMAGINE PRA NÓS!

Código do Trânsito Brasileiro - Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES - Art. 181 inciso XX - Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas / Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição -Infração: gravíssima; Penalidade: multa; Medida administrativa: remoção do veículo. (Inciso XX incluído pela Lei n. 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/16)

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga

SAMS



LIXO	 <ul style="list-style-type: none"> Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. 	 <ul style="list-style-type: none"> Limpe no fim todo objeto que possa acumular água, como embalagens, vasos, potes, latas, copos, garrafas, xícaras etc. 	 <ul style="list-style-type: none"> Mantenha o lixo de seu lixo fechado e fora do alcance de animais, sob o encaminhamento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	 <ul style="list-style-type: none"> Evite de arvores até a borda os pratos dos vasos de plantas. 	 <ul style="list-style-type: none"> Se você não colhecer arroz e acumular água no período da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana. 	 <ul style="list-style-type: none"> Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	 <ul style="list-style-type: none"> Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje. 	 <ul style="list-style-type: none"> Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. 	 <ul style="list-style-type: none"> Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa entripada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	 <ul style="list-style-type: none"> Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. 	 <ul style="list-style-type: none"> Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. 	 <ul style="list-style-type: none"> Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarros, garrafas, potes, baldes etc.

FEBRE AMARELA

PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO!

FRENTE AO PERIGO, NÃO AMARELE.
VACINE-SE!

T  **DOS CONTRA**
~~O AEDES AEGYPTI~~

AGORA NÃO É SÓ A DENGUE, AINDA TEM A
CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA.



- Elimine criadouros
- Não alimente os macacos, pois a própria natureza se encarrega disso.

Se ver macacos mortos,
ligue para (16) 3342.2281

**MAIS INFORMAÇÕES NO POSTO DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.**

